



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO	
EXPEDIENTE: <u>23</u> / <u>06</u> /2025	
Visto do Secretário: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____	
<input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____	
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____	
Visto do Secretário: _____	
DECISÃO PLENÁRIA	
VOTAÇÃO: Único: <u>23</u> / <u>06</u> /2025	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 71 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" à senhora **BEATRIZ KARINA DE SANTANA**.

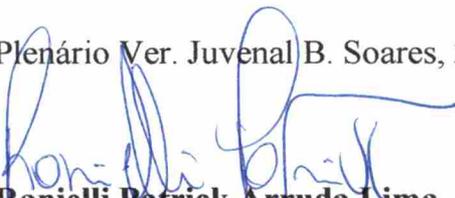
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **Eliane Cristine da Costa Magalhães**, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves à senhora **Beatriz Karina de Santana**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de junho de 2025.


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - (PL)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento à imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil .

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de junho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - (PL)



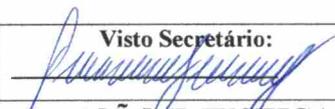
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia “Ordem Almirante Batista das Neves” à senhora Beatriz Karina De Santana.

Beatriz Karina de Santana nasceu em 14 de agosto de 1997, na cidade de Diamantino, Mato Grosso. Brasileira, solteira e mãe da pequena Liz Santana Bosa, ela carrega em sua trajetória o orgulho de suas raízes e da família que construiu. Desde cedo, Beatriz sempre valorizou a educação como ferramenta de transformação. Iniciou sua vida escolar no Pré da Escola Castorina Sabo Mendes, cursou o Ensino Fundamental na Escola Lucinda, o Ensino Médio no Colégio Plácido de Castro e, mais tarde, formou-se em Administração pela FID em 2020. Em busca de crescimento e especialização, concluiu o MBA Executivo em Administração com ênfase em Recursos Humanos pela Unigran Diamantino em 2024. Sua carreira profissional também reflete sua dedicação e perseverança. Em seu primeiro emprego, iniciou como Correspondente Bancária na empresa Diamante Cred, onde atua há quase 9 anos. Ao longo desse período, construiu relações de confiança com clientes e colegas. Além da vida profissional, Beatriz é movida por princípios que carrega com orgulho: acolher, agregar na vida das pessoas, perseverar nos objetivos, acreditar em si mesma, manter a humildade e, acima de tudo, ter fé em Deus. Nos momentos de lazer, gosta de jogar vôlei de areia e aproveitar o tempo de qualidade ao lado da família. Uma frase que a inspira e representa sua trajetória é de Coco Chanel: “Uma mulher deve ser duas coisas: quem e o que ela quiser.” Ao olhar para sua história, Beatriz dedica essa homenagem com todo carinho à sua mãe, Rosimeire — mulher forte, guerreira e seu maior exemplo de independência e amor — e ao seu avô, Geraldo Florentino de Santana, que partiu recentemente, deixando como legado a força, a integridade e a luta até o último instante.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA Data: <u>23 / 06</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>23 / 06</u> /2025
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 	
<u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2025– Concede a honraria “Ordem Almirante Batista das Neves” à senhora BEATRIZ KARINA DE SANTANA.

Autoria: Ranielli Patrick Arruda Lima

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025, após aprovado, identificou inconsistência nos documentos apresentados, assim o parlamentar autor do projeto, solicitou a alteração apresentando nova biografia e documento da agraciada para receber a homenagem.

Assim sanada a inconsistência e em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, e no que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.

Relator/Presidente:  **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**


Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Parecer em Conjunto nº 009/2025
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 23 de junho de 2025.


Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**


Vice-Presidente CESAS: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**


Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**